DECRETO Nº 2.671, de 06 de setembro de 2007.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 841, de 13 de novembro de 2006.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de
R\$-42.018,53 (quarenta e dois mil, dezoito reais e cinqüenta e três
centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Código	Fonte	Valor (
33903900	0100	4.800,0
31909400	0100	1.460,0
33903900	0100	35.758,
42.018,53		
	33903900 31909400 33903900	33903900 0100 31909400 0100 33903900 0100

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior,
fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Código	Fonte	Valor (
1.02.0.04.122.8016.2006	31901100	0100	1.460,0
1.02.0.04.122.8016.2006	33903000	0100	4.800,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.122.8016.2055	33903000	0100	2.159,7
1.10.0.27.128.8017.2103	33901400	0100	2.440,0
1.10.0.27.128.8017.2103	33903900	0100	3.000,0
1.10.0.27.812.8002.2116	33903100	0100	2.855,0
1.10.0.27.813.8008.2146	33903000	0100	9.000,0
1.10.0.27.813.8008.2146	33903200	0100	16.303,
TOTAL	42.018,53		·

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de setembro de 2007.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal